

## **EDITAL**

02/2014

FRANCISCO CANEIRA MADELINO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO:

TORNO PÚBLICO que, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Sessão Ordinária da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, iniciada no passado dia 24 de novembro de 2014, foi suspensa, devendo os trabalhos ser retomados no dia 9 de dezembro de 2014, pelas 21 horas e 30 minutos, a fim de serem apreciados e votados os pontos 3 e 4 da Ordem de Trabalhos fixada para esta Sessão.

PARA QUE CONSTE E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço www.cimlt.eu.

Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, 25 de novembro de 2014

O Presidente da Assembleia Intermunicipal

TRANCHO (AZ:110)

(FRANCISCO CANEIRA MADELINO)